



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 29/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Afastar, a Senhora: LUCIANA BARDUCCO LAVORATO DE OLIVEIRA, portadora do **RG 7.634.828-6** e do **CPF 036.612.939-23**, ocupante do Cargo: **FISIOTERAPEUTA**, com carga horária de 30 horas semanais, pelo prazo de 60(sessenta) dias, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Município.

\*O afastamento será válido a partir da data (07/02/2019) conforme data do atestado médico.

\*Este afastamento terá devolução de valores ao Município, realizado pela servidora citada acima.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 18 de março de 2019

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
**Prefeito Municipal**